

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

04 de fevereiro de 2026 - Ano 25 - Nº 2862

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Editor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale.

OBJETO: contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção).

VALOR: R\$ 115.637,64 (cento quinze mil seiscentos trinta sete reais e sessenta quatro centavos)

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 06 Licitação, Compras e Contratos

04 122 Administração Geral

04 122.0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 71 00 00 Transferência a Consórcio Público Mediante

DATA: 27 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale.

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto a execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros..

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 06 Licitação, Compras e Contratos

04 122 Administração Geral

04 122.0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 71 00 00 Transferência a Consórcio Público Mediante

DATA: 27 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 023/2022

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli - EPP

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do item contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 6.921,00 (seis mil novecentos e vinte um reais).

DOTAÇÃO:

03 Fundo Municipal de Saúde

13 Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 02 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Tereza Jordana Talaveira da Silva pela Contratada

PORTARIA N.º 058/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 099/2024 e Pregão Presencial nº 041/2024.

NOME MATRÍCULA

Iris Mendes de Freitas (Titular) nº 108701

Cristiane Maria Badaró Martines Velez (1º Suplente) nº 115901

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Tiego Estefani Flores de Lima nº 133685

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 059/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 052/2025 e Concorrência Eletrônica nº 006/2025.

NOME MATRÍCULA

Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular) nº 133002

Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente) nº 133368

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Roberto dos Santos Barboti nº 108401

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 060/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Processo Administrativo nº 061/2025 e Dispensa nº 026/2025.

NOME MATRÍCULA

Jaqueleine da Silva Gomes Gregorio (Titular) nº133051

José Mário Pereira (1º Suplente) nº14501 e 14502

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Tiego Estefani Flores de Lima nº133685

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 061/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 046/2025 e Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

NOME MATRÍCULA

Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular) nº133002

Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente) nº133368

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Roberto dos Santos Barboti nº108401

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 062/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 051/2025 e Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

NOME MATRÍCULA

Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular) nº133002

Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente) nº133368

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Roberto dos Santos Barboti nº108401

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 063/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 063/2025 e Pregão Eletrônico nº 003/2025.

NOME MATRÍCULA

Lucimar Lima dos Santos (Titular) nº113601

Isabela Mussopapo Carvalho (1º Suplente) nº133090

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Tiego Estefani Flores de Lima nº133685

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 064/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 071/2025 e Inexigibilidade nº 004/2025.

NOME MATRÍCULA

Maria Gabriela de Freitas Serrano (Titular) nº133664

Marcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (1º Suplente) nº133702

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemí Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Art.5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 065/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 070/2025 e Dispensa nº 029/2025.

NOME MATRÍCULA

Maria Gabriela de Freitas Serrano (Titular) nº133664

Marcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (1º Suplente) nº133702

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 066/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 073/2025 e Pregão Eletrônico de Adesão nº 004/2025.

NOME MATRÍCULA

Maria Gabriela de Freitas Serrano (Titular) nº133664

Marcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (1º Suplente) nº133702

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 067/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 070/2025 e Dispensa nº 029/2025.

NOME MATRÍCULA

Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida (Titular) nº132343

José Domingos de Oliveira (1º Suplente) nº133819

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 068/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 056/2025 e Pregão Presencial nº 016/2025.

NOME MATRÍCULA

Ana Claudia dos Santos Alves da Silva (Titular) nº132260

Júlio César Alípio (1º Suplente) nº15001

Rauana Pereira Rodrigues Limeira nº133595

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Dixie Carolina Croskey Costa nº133682

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORATARIA N.º 069/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 054/2025 e Pregão Presencial nº 015/2025.

NOME MATRÍCULA

Ana Paula de Souza Faria (Titular) nº133606

Nayanne Marcela Leite Alves Sousa (1º Suplente) nº133610

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

NOME MATRÍCULA
Dixie Carolina Croskey Costa nº133682

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 070/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 059/2025 e Pregão Presencial nº 017/2025.

NOME MATRÍCULA
Lucimar Lima dos Santos (Titular) nº113601
Isabela Mussopapo Carvalho (1º Suplente) nº133090

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA
Tiego Estefani Flores de Lima nº133685

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 071/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 062/2025 e Pregão Presencial nº 019/2025.

NOME MATRÍCULA
Iris Mendes de Freitas (Titular) nº 108701
Natascha Yuri Muniz (1º Suplente) nº133333

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA
Tiego Estefani Flores de Lima nº133685

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 072/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 065/2025 e Pregão Presencial nº 020/2025.

NOME MATRÍCULA
Lucimar Faustina Leal (Titular) nº132155
Danielle das Neves (1º Suplente) nº132111
Franciele Beatriz Carvalho Andrade nº133705

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA
Juliano Paixão Ferrer nº133687

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 073/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 067/2025 e Pregão Presencial nº 004/2025.

NOME MATRÍCULA
Iris Mendes de Freitas (Titular) nº 108701
Cristiane Maria Badaró Martines Velez (1º Suplente) nº115901

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA
Tiego Estefani Flores de Lima nº133685

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Fevereiro de 2.026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 074/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 011/2022 e Pregão Presencial nº 004/2022 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ (1º Suplente), fiscal do Processo Administrativo nº 011/2022 e Pregão Presencial nº 004/2022, pela servidora ERICA APARECIDA DOS SANTOS TOTH, matrícula nº 133368, que passará a atuar como Fiscal 1º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no site eletrônico do município:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular)	nº133002
Fiscal	Erica Aparecida dos Santos TOTH 1º Suplente)	nº133368

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias nº (s) 202/2022 de 01 de Abril de 2022, publicada no diário oficial do Município <https://portaljornaldacidade.com.br/>, edição nº 1980 e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

Santa Rita do Pardo -MS, 03 de Fevereiro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 075/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 030/2025 e Inexigibilidade nº 001/2025 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO (1º Suplente), fiscal do Processo Administrativo nº 030/2025 e Inexigibilidade nº 001/2025, pela servidora ERICA APARECIDA DOS SANTOS TOTH, matrícula nº 133368, que passará a atuar como Fiscal 1º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no site eletrônico do município:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular)	nº133002
Fiscal	Erica Aparecida dos Santos TOTH 1º Suplente)	nº133368

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias nº (s) 369/2025 de 06 de Junho de 2025, publicada no diário oficial do Município <https://portaljornaldacidade.com.br/>, edição nº 2705 e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Pardo -MS, 03 de Fevereiro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN

3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Empenho: 00267 OR 30/12/1899 2026

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: R\$ 26.973,82

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SERVIÇOS, URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.